EMENDA ADITIVA Nº 002/2022

AUTORIA: Vereadores da Comissão Geral: Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora; Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente; Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente; Heronides Silveira Junior (PL) – Membro José Ari Zandoná (DEM) – Membro.

Acrescenta-se o **Art. 2º** ao Projeto de Lei nº 1665/2022, de 07 de fevereiro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

> ***Art. 2º.*** *Ser restringida a área, bem como o acesso da localidade a ser cedida à CASAI (Casa de Saúde Indígena) para garantir a integridade da população indígena.*

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/02/22

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como intuito garantir a integridade sociocultural indígena.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de fevereiro de 2022.

Eva da Silva Pereira (PSB)
Relatora

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB)
Vice-Presidente

Heronides Silveira Junior (PL)
Membro

José Ari Zandoná (DEM)
Membro